

Rui Nº 728

Dispos sobre suplementação de verba.

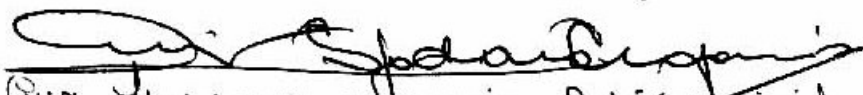
Ruiz Ipadaro Oropamie, Prefeito municipal de Artur
Albuquerque, Estado de São Paulo, etc.

Faz saber que a câmara municipal aprovou e ele
sancciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica aberto junto à contadoria municipal
um crédito no valor de NCR \$ 16.000,00 - (dezesseis mil contos
reais) - Suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:-
Encargos municipais - código local: 81. código geral: 3.2.5.0.
contribuição de fundação social - 1. contribuição para fundação
social - suplementação que se destina a fazer face aos
encargos do I.N.P.S.

Artigo 2º: - A se despor com o disposto no artigo
anterior, com a de anulação parcial da sub. or.
signação "I - Assentamento de Juiz e Jargitas, cuja dotação
é de NCR \$ 20.000,00. código local: 94. código geral: 4.1.1.0. Obras
públicas - da verba Pulas e Antilhas, do orçamento
vigente.

Artigo 3º: - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura municipal de Artur Albuquerque, 07 de
março de 1969.



Rui Ipadaro Oropamie - Prefeito municipal

Registrada e afixada, na mesma data, na carteira
da Prefeitura.

por Augusto de Almeida - Secretário.

Rui Nº 729

Dispos sobre abertura de crédito especial para o
fim que especifica.

Rui Ipadaro Oropamie, Prefeito municipal de

Artur Nogueira, Estado de S. Paulo, etc.,

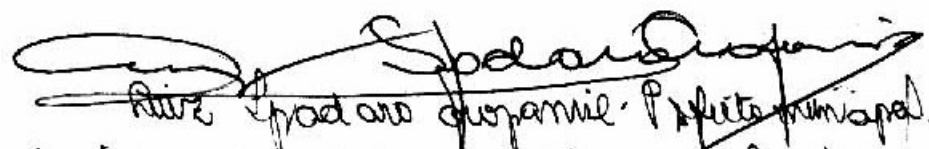
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele aprovou e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica aberto junto à contabilidade municipal um crédito especial no valor de NCR \$3.000,00 - (três mil cruzeiros novos) - a título de auxílio a ser concedido ao "Fluminense F.C.", associação sócio-esportiva de nossa cidade, para que se prosseguir a reforma em sua sede social.

Artigo 2º: De acordo com o disposto no artigo anterior erruam: 1) - a conta de anulação parcial da sub-empigação "I. Despesas do Diretor da Secretaria, cuja dotação é de NCR \$2.160,00, da qual será anulada a quantia de NCR \$2.000,00, código local: 00. código geral: 3.1.1.1.-01.00. Despesas e Plantagem fixas, da verba Jovens e Administração Geral. Poder Regulativo - Secretaria da Câmara, do orçamento vigente; e 2) - a conta de anulação parcial da sub-empigação "Máquinas de Escrever, Lombar e mobiliário em Geral", cuja dotação é de NCR \$2.000,00, da qual será anulada a quantia de NCR \$1.000,00, código local: 00. código geral: 4.1.4.0. Material Permanente, da mesma verba, assim repida, do orçamento vigente.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 07 de março de 1969.


Adalberto Quaresma - Prefeito Municipal.

Registrada e afixada, na mesma data, na Secretaria da Prefeitura.

João Augusto da Silva - Secretário.

Rui Nº 730.

Dispõe sobre abertura de crédito especial para o fim que especifica.